

O resto do dinheiro do novo imposto fica em ser, arrecadado no Cofre da Real Fazenda sem se lhe bo-  
lir, té segunda Ordem de V. Ex.<sup>a</sup> para que no cazo  
que S. Mag.<sup>e</sup> que Deos G.<sup>do</sup> aprove esta minha de-  
terminação, possa o mesmo Snr.', se for servido, apli-  
car delle o necessario para as despezas desta con-  
quista attendendo a ser ella pelo que promete de  
grande acrescentamento para estes Estados, e de muita  
utilidade para os Povos desta Capitania e de todo o  
Reyno, e não haver por hora outro dinheiro mais  
prompto do que este, e ser muito necessario que o  
haja para não afrouxar a empreza ao depois de en-  
tentada por essa falta.

Hé té donde alcança o meus discurso; V. Ex.<sup>a</sup>,  
com a sua grande e elevada comprehensão, me dará  
as suas instruções para se Governar tudo com o  
mayor acerto. Deos Nosso Snr.' G.<sup>do</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>s</sup>  
ann.<sup>s</sup> S. Paulo, 21 de Mayo de 1768. Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup>  
Snr.' Conde de Oeyras. — *Dom Luiz Antonio de Souza.*

## N. 17

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr.': — Para a execução desta idéa  
que a V. Ex.<sup>a</sup> tenho projectado, hé sem questão de  
duvida que não pode haver forças em pessoa alguma  
particular sem que seja sustentada com as despezas  
dos Reaes Thezouros, e para que tudo se faça na forma  
que a V. Ex.<sup>a</sup> tenho ponderado, estabelecendo huma  
Praça de Armas na Fronteira com prezidio compe-  
tente de Soldados para defende-la, pagar os soldos do  
dito prezidio, e monçoar a Fortaleza, são necessarios  
indispensaveis gastos: acresce a isto povoar as mar-  
gens dos Rios para conservação da navegação, e fa-  
cilidade do comercio; e para juntar os cazaes que



não podem ser senão de gentes pobres, hade se lhes dar de comer durante o tempo que se vão juntando, e pelo tempo da viagem, darem-se-lhes ferramentas, e sementes, e algum mantimento para principiarem, tudo isto e outras miudezas que se não podem escuzar, montão a despezas muito concideraveis; porem attendendo ao adiantamento, e utilidades, que mediante o favor do Altissimo, se podem seguir fica suavizada a concideração destes gastos. V. Ex.<sup>a</sup> me tem instruido dos muitos milhões que se dispenderão nas Campanhas de Missões, e com tudo ficamos sem ellas; se a V. Ex.<sup>a</sup> lhe parecer q' se torne a tentar a fortuna por outro modo, que hé na forma que tenho exposto, poderá D.<sup>s</sup> N. S.<sup>r</sup> favorecer-nos, e permitir se alarguem muito os Dominios de S. Mag.<sup>e</sup> que Deos G.<sup>o</sup>, e eu trabalharei com todo o disvello para que seja conduzida esta acção com as mayores cautellas de economia, e prudencia para que saya com acerto. Os gastos avultados são inexcuzeveis porque hão de corresponder a grandeza do projecto; porem o que posso segurar a V. Ex.<sup>a</sup> hé que o que a mim me custar agora esta acção, poderá não se fazer ao depois com o dobro, porque a experiencia da outra expedição que entrou pelo Tieté me dá luz para se evitarem todos os gastos menos necessarios.

S. Mag.<sup>e</sup> que Deos G.<sup>o</sup> tem neste cofre setenta e tantos mil cruzados procedido do novo imposto, que eu fiz arrecadar com muita deligencia depois de terem já passado oito annos, que delles senão tinha remetido nada para essa Corte, e ainda o pouco que se tinha cobrado andava todo extraviado: Eu o fiz ajuntar de que dei conta a V. Ex.<sup>a</sup> e foi S. Mag.<sup>e</sup> servido manda-lo remeter para as obras das Alfandegas de Lisboa por ser em comum beneficio de seus vassallos; este dinheiro fica prompto para seguir este destino, tanto que V. Ex.<sup>a</sup> me repetir o seu avizo;



porem na presente occasião me ocorre lembrar a V. Ex.<sup>a</sup> que este projecto tãobem hé em comum beneficio de El-Rey Nosso Snr.', e especialmente desta Capitania, e as obras da Alfandega sempre se hão de acabar, ainda que lhes falte este dinheiro, e o dito dinheiro sem duvida lhe faltaria, se eu não viesse a este Governo, do mesmo modo que lhe faltou em os dito annos antecedentes em que não se remeteu nenhum. E se a V. Ex.<sup>a</sup> lhe parecer que se empregue algum delle para o principio desta expedição cuida que a falicitará muito por não alterar de outra parte outras consignações com hum golpe de dinheiro tão consideravel como se precisa. V. Ex.<sup>a</sup> determinará o que for servido. Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>s</sup> a.<sup>s</sup> S. Paulo, 22 de Mayo de 1768. Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> Conde de Ocyras. — *Dom Luiz Antonio de Souza.*

### N. 18

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr.': — Tenho exposto a V. Ex.<sup>a</sup> o consideravel projecto das expedições do Tibagy e a Conquista, e segurança daquelles Certões. Agora me hé preciso pôr na presença de V. Ex.<sup>a</sup> o plano que tenho formado, e referir as circumstancias mais uteis, e necessarias que me tem ocorrido para facilitar os meyo, e vencer as difficuldades que se conciderão nesta grande empreza.

### 2

Hé certo, Snr.', que pelos roteiros antigos, e tradições dos Paulistas, se nos prometem naquellas terras riquezas grandes, as quaes até agora não tem sido descubertas, ou por desprezadas nos primeiros tempos, em que os animos só se empregavão em adquirir os Gentios, de que se serviam como escravos; ou porque encaminhando-se a outros Certões permitiria

